

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar, Amilcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Varady.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. dr. Waldemiro Gomes Ferreira, Procurador Geral da Justiça Militar.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 13 do corrente:

N. 9678-M. Gerais.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelado: Otacilio Borges, sold. do 12º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9679-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.- Apelado: Joaquim Machado Rodrigues, soldado do 13º R.I., absolvido do crime previsto no nº 2, do parag. 2º, do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9688-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Durval Galvão, sold. do 4º Esquadrão do 2º Reg. de Cavalaria Divisionária, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Deu-se provimento à apelação para condenar o acusado no grau mínimo do citado artigo, unanimemente.

N. 9719-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante: A Promotoria da Polícia Militar do Distrito Federal.- Apelado: João Soares de Albuquerque, sold. da Polícia Militar do Distrito Federal, absolvido do crime previsto no art. 152 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9723-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Dr. Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Helson Laureano Corrêa, 3º sgt. do 5º R.A.M., absolvido do crime previsto no art. 170 do C.P.M., combinado com o art. 1º do Dec-Lei 4988, de 8-1-1936.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

### C O R R E I Ç Ã O   P A R C I A L

N. 186-E. Santo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Indiciado: José, filho de Altivo Roque da Silva (soldado do 3º B.C.)-(art. 116 do C.P.M.). O Tribunal deferiu, unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

N. 9651-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.- Apelante: Antonio Teixeira Bueno, sold. do 3º R.C.I., condenado como incurso no

no grau sub-máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.C.I.- O Tribunal reduziu a penalidade ao grau sub-médio, unanimemente.

- N. 9740-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Manuel Egydio de Souza Moraes, sold. do 17º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 17º B.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9642-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:Antonio Queiroz dos Santos, cosinheiro do Loide Brasileiro, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, nº 3, do C.P.da Armada.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a.Auditoria de Marinha. - Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N. 9671-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da 1a.Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:João Laurence Alexandria, res. cor. advogado da 3a. Formação Sanitária Regional, adido ao 7º B.C., absolvido do crime previsto no art. 116, parag. 1º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9760-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Gen. Silva Junior.- Apelante:Humberto Ferre, sold. do 3º R.C.D. (Reg. Osório), condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/942.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9627-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da 3a.Auditoria da 1a.R.M.- Apelado:Renato Gomes Rangel, sold. do 1º Reg. de Cavalaria Divisionário, absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9656-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Edmundo Ferreira, soldado do Reg.Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9758-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Gomercindo Pinto Sampaio, soldado do 4º Reg. de Cavalaria Independente, condenado como incurso no grau mínimo do art. 16, parag. 1º, do Dec-Lei 4766 de 1º/10/942.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Reg.Cavalaria Independente.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9778-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Francolino Rodrigues Camargo, sold. do 4º Reg. de Cavalaria Independente, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9667-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelantes:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M. e Arthur Raggio, sold. do 4º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:Arthur Raggio, sold. do 4º R.I. e o Conselho de Justiça do 4º R.I.- O Tribunal deu provimento á apelação da Promotoria para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau mínimo do art. 16 do Dec. 4766, de 1-10-1942, unanimemente.

- N. 9700-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:José Inácio, sold. do 1º Reg. de Cavalaria Divisionária, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. - Apelado:O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9706-Piauí.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Desidério Aires Pinto, sold. do 25º B.C., condenado como incurso no grau sub-médico de Dec-Lei 4766 de 1/10/1942.- Apelado:O Conselho de Justiça do 25º B.C.- O Tribunal mandou baixar o processo em diligência, unanimemente.
- N. 9729-S.Paulo.- Rel.o sr.Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Rev.o sr. Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:Augusto Oliveira, sorteado insubmisso do 4º R.A.M., cuja ação penal foi julgada prescrita.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9730-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Alcides José dos Santos, sold. do 1º Btl. de Carros de Combate, condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1º Btl. de Carros de Combate.- O Tribunal deu provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N. 9738-M.Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M.- Apelado:Sebastião Gomes, cabo reservista convocado, do 18º B.C., absolvido do crime previsto no art. 16 de Dec-Lei 4766, de 1 de outubro de 1942.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 9785-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante:João Alberto dos Santos, grumete nacional, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.da Armada.- Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.Auditoria de Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9800-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante:Francisco Nivaldo, sold. do 13º R.I., condenado como incurso no grau máximo do acôrdo com o art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42, combinado com o § 3º do art. 55 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 13º R.I.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.
- N. 9689-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Apelante:Manuel José Gonçalves, soldado do R.Sampaio, condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do R.Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9790-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Raimundo Nobre de Almeida, mar. nac. G.R., condenado como incurso no grau médio do art. 16, § 1º, nº 3, do Dec-Lei 4766, de 1 de outubro de 1942. Apelado:O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da Marinha.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recursos criminais ns. 2762-

2768;- revisão criminal n. 175; - apelações ns. 9708 - 9716 - 9720 -  
9743 - 9745 - 9749 - 9754 - 9764 - 9769 - 9789 - 9804 - 9809 - 9813 -  
9824 - 9825 - 9829 - 9833 - 9844 - 9845 - 9849.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.